

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 7.105, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de Locação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

**Art. 1º** Designar os servidores **CARLOS EDUARDO BARBSZCZ**, engenheiro civil, **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, engenheiro civil e **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de locação:

- Imóvel, Lote nº 01 - Remanescente da Quadra nº 25, com limites e confrontações constantes na matrícula nº 13.622, no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Marmealeiro, PR, com 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual considerando seu estado de conservação e benfeitorias.

**Art. 3º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, PR, 13 de julho de 2023.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmealeiro